

**Programa de : Projecto Final****Curso:** Engenharia Informática**Ano:** 3º**Regime:** Semestral (2º)**Ano Lectivo:** 2007/2008**Horas de Contacto Semestrais:** TP:28 ;PL:28; OT: 10 ; O:5**Horas de Trabalho Autónomo: :****Créditos:** 6 ECTS

**Docente:** *António Manuel Rodrigues Manso – Professor Adjunto*  
*José Manuel Palma Redes Ramos – Professor Coordenador*  
*Nuno José Valente Madeira – Professor Coordenador*  
*Luís Miguel Lopes Oliveira – Assistente de 2º Triénio*  
*Luís Agnelo de Almeida – Equi. a Assistente de 2º Triénio*  
*José Casimiro Nunes Pereira – Assistente de 2º Triénio*  
*Carlos David Magalhães Queiroz - Equi. a Assistente de 2º Triénio*  
*Octávio Sérgio Alferes Pereira – Equi. a Assistente de 2º Triénio*

**Objectivos**

A disciplina de Projecto tem como objectivo desenvolver e aprofundar a capacidade dos alunos aplicarem, de forma autónoma, os conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos do curso de Engenharia Informática.

Pretende-se que os alunos no final desta disciplina tenham desenvolvido as suas capacidades de auto-estudo, de espírito de iniciativa e de trabalho em grupo.

Para conseguir estes objectivos, são apresentados aos alunos diversos trabalhos, dos quais cada grupo de alunos escolhe um. Cada trabalho é, por norma, orientado por dois docentes.

**PROGRAMA:**

Este ano lectivo, nesta disciplina, estão contemplados 14 trabalhos diferentes que estão à disposição de cada aluno. Os alunos deverão organizar-se em grupos e escolher um projecto, de acordo com a sua preferência e em função dos critérios de distribuição específicos de cada Trabalho. Em Anexo são apresentados os enunciados de cada trabalho.

## MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Os elementos de avaliação final compreendem o trabalho realizado pelo aluno ou grupo de alunos, o relatório, a página web e a discussão no momento da apresentação do trabalho de projecto.

A 1ª época da avaliação final realiza-se na época recurso e melhoria do semestre respectivo e a avaliação final realiza-se na 2ª semana de Setembro, sendo que cada uma delas decorrerá ao longo de 4 dias.

Compete ao(s) Orientador(es) a decisão de submeter o projecto a avaliação, e deverá comunicar essa decisão aos orientandos e ao Coordenador até vinte dias úteis antes do início da avaliação.

Os 3 primeiros dias de cada época de avaliação final incluem uma sessão de Apresentações Públicas a realizar entre as 10h e as 16h. A estas apresentações seguir-se-ão reuniões entre os elementos dos Júris e o Coordenador (das 16h30 às 18h00) tendo como objectivo chegar à proposta de classificação final de cada projecto.

A Apresentação Pública do projecto não deve exceder 20 minutos de apresentação, seguidos de um máximo de 30 minutos de discussão

No final de cada época de avaliação ocorrerá uma reunião plenária com todos os Júris e o Coordenador para atribuição das notas.

A avaliação terá em conta os seguintes critérios ponderados:

- Avaliação do trabalho e do grau de dificuldade – 15%;
- Grau de cumprimento dos objectivos – 35%;
- Aspectos conceptuais e de fundamentação – 35%;
- Aspectos formais de organização e divulgação de resultados – 15%;

Cada elemento do Júri deverá atribuir uma Classificação que considere os coeficientes de ponderação das classificações segundo cada um dos critérios definidos na alínea anterior, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Classificação} = \frac{0,15 \times A + 0,35 \times B + 0,35 \times C + 0,15 \times D}{4} \times 20$$

onde A, B, C e D são classificados de 1 a 4, onde 1 corresponde a inaceitável, 2 corresponde a aceitável, 3 corresponde a bom e 4 corresponde a muito bom.

No final de cada sessão de Apresentações Públicas cada elemento do Júri de cada projecto deverá entregar ao Coordenador o formulário apresentado no Anexo III deste regulamento devidamente preenchido.

O cálculo da Classificação Final deve obedecer à seguinte fórmula, excepto no caso em que a maioria dos membros do Júri decidir pela não aceitação ou re-submissão:

$$\text{NotaFinal} = 0,55 \times MO + 0,45 \times MRJ$$

onde:

NMO – Média ponderada das Classificações atribuídas pelo(s) Orientador(es) do projecto;

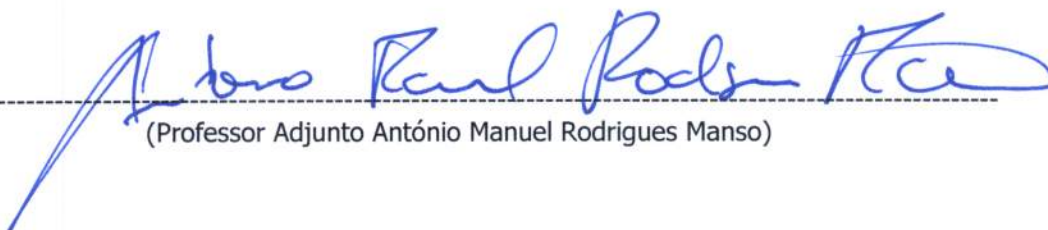
MRJ – Média ponderada atribuída pelos restantes elementos do Júri.

Durante a 1ª época de avaliação Júri pode decidir-se pela re-submissão do projecto para a época de Setembro.

Durante a época de Setembro o Júri pode decidir-se pela não aceitação do projecto que corresponderá a uma reprovação na disciplina de projecto em.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

A fornecer pelos docentes orientadores dos projectos, incluindo documentação escrita, documentação digital e hiper-referências Web.



-----  
(Professor Adjunto António Manuel Rodrigues Manso)